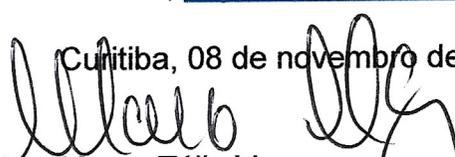


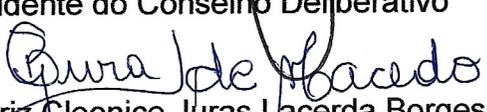
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS ASSOCIADOS DO BANCO DE ALIMENTOS METROPOLITANO DE
CURITIBA – BALIMENTOS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - CNPJ
23.541.930/0001-58

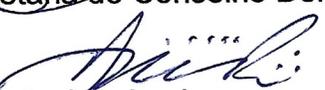
O Conselho Deliberativo do BALIMENTOS, entidade registrada em 02/07/2015, no 3º Serviço de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, sob nº 7393, do Livro "A11" de Pessoas Jurídicas, CNPJ 23.541.930/0001-58, expedido pela Receita Federal do Brasil, neste ato por seus representante legais, presidente e secretário, com o auxílio do seu assessor jurídico, ao final assinados, conforme lhe faculta os artigos 19 e 20 do seu estatuto, combinados com os itens III, IV do artigo 17, e ainda, com observância das disposições do artigo 18, vem pelo presente edital, convocar os seus 64 (Sessenta e quatro) associados, para em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de novembro de 2023, no Auditório da FUR – Fundação da Unidade Rotária, sito à Rua Coronel Adyr Guimarães 288, Bairro do Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82200-510, às 19h00min em primeira convocação, e não havendo quórum estatutário suficiente, às 19h30min em segunda convocação, com a presença de no mínimo 20% (Vinte por cento) dos seus associados, tudo de conformidade com seu estatuto vigente, deliberar sobre os seguintes itens da pauta relativa à ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e deliberação sobre as contas do BALIMENTOS; 2) Apresentação, discussão e deliberação sobre as decisões do Conselho Deliberativo até esta data; 3) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo entre os associados fundadores e efetivos em dia com suas obrigações, que será conduzida por uma Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Deliberativo momentos antes do início da votação, composta por três associados fundadores ou efetivos que não poderão concorrer às eleições, tudo conforme previsto no artigo 18 do estatuto vigente e seus parágrafos e incisos; 4) Tratar livremente de outros assuntos, sem força deliberativa.

O presente edital será divulgado segundo as disposições do artigo 20 do estatuto social do BALIMENTOS, em especial no endereço do portal eletrônico do BALIMENTOS, <http://www.balimentos.org.br>

Curitiba, 08 de novembro de 2023.


Marco Túlio Vargas
Presidente do Conselho Deliberativo


Beatriz Cleonice Juras Lacerda Borges de Macedo
Secretária do Conselho Deliberativo


Dionísio Olicshevis
OAB/PR 6614 - Assessor Jurídico

FIM